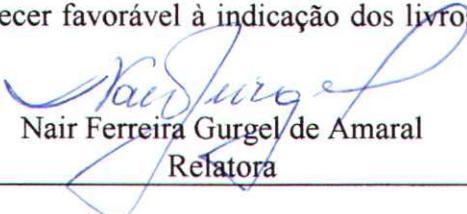
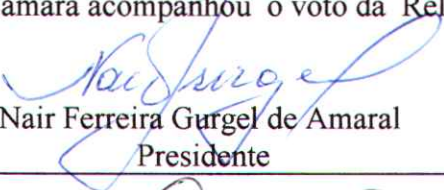


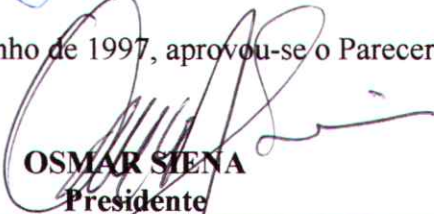
<b>Conselho:</b> CONSEPE	<b>Processos:</b> Memorando N° 072/98-NED
<b>Assunto:</b> Indicação de livros para o Vestibular	
<b>Interessado:</b> NED	
<b>Relator(a):</b> Nair Ferreira Gurgel do Amaral	
<b>Câmara:</b> ENSINO	<b>Parecer:</b> 233/CEN

**I - Relatório:**  
Trata de indicação de leituras para o Vestibular/99 da UNIR.  
O Núcleo de Educação encaminha memorando aos Campi e ao Departamento de Letras de Porto Velho para indicação.  
Apenas o Departamento de Letras responde ao memorando, sugerindo quatro livros.

**II - Análise:**  
Tendo em vista inúmeros pedidos de escolas de 2º grau em relação à divulgação das informações do Vestibular/99-UNIR, o Núcleo de Educação tomou a iniciativa, através da Câmara de Ensino do CONSEPE, de solicitar indicação sobre as leituras obrigatórias para o Vestibular.  
O objetivo de tal procedimento é proporcionar às escolas maior espaço para trabalharem os livros indicados com seus alunos, os vestibulandos/99-UNIR.  
Os livros indicados pelo Departamento de Letras, área de Literatura, seguem a mesma relação da FUVEST, propiciando, desta forma, maior economia aos candidatos a outros vestibulares fora do estado.  
Os livros são:  
**SONETOS - Camões (Lit. Portuguesa)**  
**O PRIMO BASÍLIO - Eça de Queirós (Lit. Portuguesa)**  
**ESPUMAS FLUTUANTES - Castro Alves (Lit. Brasileira)**  
**MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS - Machado de Assis (Lit. Brasileira)**

**III - Parecer do Relator(a):**  
Diante do exposto sou de parecer favorável à indicação dos livros para leitura obrigatória no Vestibular/99-UNIR.  
  
Nair Ferreira Gurgel de Amaral  
Relatora

**IV - Parecer da Câmara:**  
Na reunião do dia 22/06/98, a Câmara acompanhou o voto da Relatora.  
  
Nair Ferreira Gurgel de Amaral  
Presidente

**V - Parecer do Plenário:**  
Na 79ª sessão ordinária de 24 de junho de 1997, aprovou-se o Parecer da Câmara.  
  
OSMAR SIENA  
Presidente